

## RESOLUÇÃO Nº 008/2018

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI.

O Diretor Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, Senhor Célio José Bernardino, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições Estatutárias e Resolução da Assembleia Geral Ordinária, e

**CONSIDERANDO** que a revisão geral anual ocorre pela aplicação do INPC (IBGE) acumulado no período posterior ao utilizado na última revisão, até o mês de outubro, inclusive, gerando efeitos financeiros a contar de 1º de novembro do ano de referência.

**CONSEIDERANDO** a garantia estabelecida pelo Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a exigência de rigoroso controle no gasto para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, e à efetiva gestão das despesas do Consórcio Público;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - O salário dos servidores do CIS-AMFRI será revisto, no mês de novembro de 2018, na forma do inciso X, in fine, do art. 37 da Constituição Federal, sem distinção de índices, conforme estabelece o Estatuto do Consórcio Público.

**Parágrafo Único** - A revisão geral das remunerações de que trata o “caput” deste artigo, será correspondente a 4,0043% (quatro vírgula zero zero quarenta e três por cento), correspondente ao INPC (IBGE) acumulado no período de 01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018, gerando efeitos financeiros a contar de 1º de novembro do corrente.

**Art. 2º** - A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá a conta de dotações próprias do Orçamento-Programa anual.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajai/SC, 14 de novembro de 2018.

**CÉLIO JOSÉ BERNARDINO**  
Diretor Administrativo do CIS-AMFRI

**ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN**  
Presidente do CITMAR